



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Reitoria

ANEXO II

FORMULÁRIO - LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - EQUIPE DE TRABALHO E CHEFIA

(Instrução Normativa nº 04/2020)

PARA PREENCHIMENTO DA EQUIPE DE TRABALHO

Parecer da Equipe de Trabalho e Chefia Imediata, contendo, no mínimo, as seguintes informações: o planejamento interno da unidade organizacional, a oportunidade do afastamento e a relevância do curso para a instituição.

Identificação e assinatura dos demais componentes da Equipe de Trabalho:

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Reitoria

PARA PREENCHIMENTO DA CHEFIA IMEDIATA

A licença para capacitação trata-se de Curso de língua estrangeira*?

() Sim () Não

Caso sim, deve ser atestado pela chefia imediata quanto à recomendação do curso para o exercício das atividades.

_____ Local e data

Nome da Chefia Imediata: _____

Portaria nº: _____

_____ Assinatura da Chefia Imediata

*** Este tipo de ação de desenvolvimento somente poderá ser realizado na modalidade presencial, conforme Art. 25, § 5º do Decreto nº 9.991/2019, adicionado pelo Decreto nº 10.506/2020.**